# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

#### **LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2.024**

**Autor: PM** 

Origem: PL/GAB/N° 009/24

"Dá denominação a ruas situadas no Residencial Pôr do Sol II, e dá outras providências."

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 17/06/24, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Fica denominada "Rua Nery Vieira", a atual Rua F, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.
- Art. 2°. Fica denominada "Rua Nelson Luiz Dalberto", a atual Rua Mazurca, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.
- **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.024.

### EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

#### DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3614Pag:005 Em:20/06/24



### **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36 AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO 25C184D53E2F403B9BF4C9F7C06F1C25

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas